



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Chaves e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 051/1991, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Chaves.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição de representantes dos segmentos governamental e não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a composição paritária a seguir:

I- GOVERNAMENTAL:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Alessandra Almeida Brito
Suplente: Ana Rosa da Silva Santos
- b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Raimunda Maria da Silva Pantoja
Suplente: João Carlos de Souza Xavier
- c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Rubivaldo Ramos dos Santos
Suplente: Mara Oliveira da Silva

II- NÃO GOVERNAMENTAL:

- a) Representante da Paróquia de Santo Antonio
Titular: Felicíssima de Matos Favacho
Suplente: Padre Glauciney Dias
- b) Representante da Associação Shalom de Chaves
Titular: Edione Cristina Santos





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DA PREFEITA

Suplente: Dilma Georgina França dos Santos

c) Representante da Pastoral da Criança

Titular: Rosidalva dos Santos Silva

Suplente: Marcinelma Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 26 de março de 2014.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita Municipal de Chaves